



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

199
Data das Sessões 10/ março 20

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
-ESTADO DO PARANÁ-

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, mui respeitosamente, à presença de vossa Excelência, **REQUERER**, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Chefe do poder Executivo Municipal o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**:

- Sinaleiro para pedestre na Rua Avenida Padre Natal Pigato entre as Ruas: Domingos Gionedis e Zeferino Marchiorato, nas proximidades do nº7381.

JUSTIFICATIVA: Este sinaleiro se faz necessário com a máxima urgência, pois o local acima mencionado é de movimento intenso de veículos, mesmo com faixa de pedestre próximo ao local, os pedestres não são respeitados por muitos motoristas. Este pedido de providência vai atender as solicitações das pessoas que precisam atravessar a mesma, pessoas que fazem uso da farmácia especial e até mesmo outros transeuntes.

Campo Largo, 05 de março de 2020


Antônio Gonçalves Ferreira

Vereador